



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 381 DE 22 DE MARÇO DE 1.978.

" Declara Facultativo o Ponto dos Funcionários e Servidores da Prefeitura nos dias 23 e 24 do corrente mês."

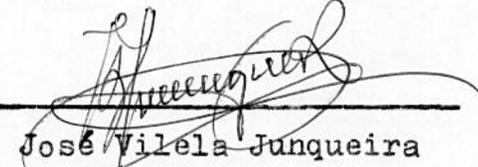
JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal / da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

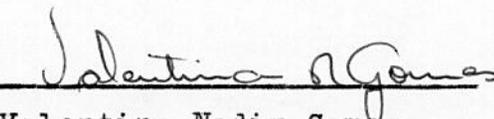
DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado "facultativo" o Ponto dos Funcionários e Servidores nos dias 23 e 24 do corrente mês, exceto para os Servidores da Piscina Pública Municipal e limpeza pública que, no dia 23 terão horário de expediente normal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes
Secretária